

## **Atestado**

**Atesto que foi publicado, em 28/09/2023, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Prefeitura Municipal de Rosário do Catete - SE, do 2º quadrimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

**Rosário do Catete/SE, em 28/09/2023.**

## Lista de Assinaturas

### Assinatura: 1

Digitally signed by ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE:45641501549  
Date: 2023.09.28 14:19:57 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Rosário do Catete - SE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS														
	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.897.177,76	3.781.197,49	3.528.983,87	5.271.638,94	4.383.408,61	3.708.518,39	3.460.864,15	3.552.140,49	3.748.858,60	3.873.131,41	4.035.037,68	3.575.734,01	46.816.691,40		
Pessoal Ativo	3.895.965,76	3.779.985,49	3.527.771,87	5.269.214,94	4.382.196,61	3.707.216,39	3.459.562,15	3.550.838,49	3.747.538,60	3.871.811,41	4.033.717,68	3.574.414,01	46.800.233,40		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.624.152,58	3.461.180,96	3.527.771,87	5.269.214,94	4.139.730,67	3.644.791,40	3.379.768,40	3.494.093,96	3.678.864,41	3.800.832,41	3.924.300,53	3.453.996,12	45.398.698,25		
Obrigações Patronais	271.813,18	318.804,53		0,00	242.465,94	62.424,99	79.793,75	56.744,53	68.674,19	70.979,00	109.417,15	120.417,89	1.401.535,15		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.212,00		1.212,00	2.424,00	1.212,00	1.302,00			1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	16.458,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00		
Pensões	1.212,00	1.212,00	1.212,00	2.424,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	16.458,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de													0,00		
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	537.228,87	400.331,40	523.810,07	697.629,18	586.621,02	419.952,66	386.327,65	444.127,80	428.526,65	406.754,05	414.257,92	394.202,82	5.639.770,09	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais <sup>2</sup>	397.825,97	400.331,40	392.865,82	566.684,93	455.676,77	419.952,66	386.327,65	444.127,80	414.921,53	405.504,05	414.257,92	394.202,82	5.092.679,32		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	139.402,90		130.944,25	130.944,25	130.944,25	0,00	0,00	0,00	13.605,12	1.250,00	0,00	0,00	547.090,77		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>3.359.948,89</b>	<b>3.380.866,09</b>	<b>3.005.173,80</b>	<b>4.574.009,76</b>	<b>3.796.787,59</b>	<b>3.288.565,73</b>	<b>3.074.536,50</b>	<b>3.108.012,69</b>	<b>3.320.331,95</b>	<b>3.466.377,36</b>	<b>3.620.779,76</b>	<b>3.181.531,19</b>	<b>41.176.921,31</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)										87.631.828,96		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										225.124,23		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)										1.782.192,00		-			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>										<b>85.624.512,73</b>		<b>-</b>			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>41.176.921,31</b>		<b>48,09</b>			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										46.237.236,87		54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										43.925.375,03		51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)										41.613.313,19		48,60			

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Prefeitura de Rosário do Catete.

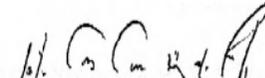
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 2: Em atendimento ao disposto na EC nº 118/2023/ME, de 23/3/2023, da PGFN, tais despesas devem ser excluídas do cálculo do Total das Despesas com Pessoal dos estados da Federação conforme Resoluções 320 e 321 de 2019 do TCE/SE, Dispõe sobre a incidência de recursos Transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do estado de Sergipe Estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2023			2023		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE Nº 4.111

  
**CARMEM DENISE DOS SANTOS**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

  
**ANTONIO BELTRAN SANTOS**  
SECRETARIO DE FINANÇAS

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	61.066.037,25	60.970.347,95	60.702.866,11	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	58.517.434,21	58.421.744,91	58.154.263,07	0,00
Emoréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	58.517.434,21	58.421.744,91	58.154.263,07	0,00
De Tributos		889.647,87	889.647,87	
De Contribuições Previdenciárias	58.517.434,21	57.532.097,04	57.264.615,20	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.548.603,04	2.548.603,04	2.548.603,04	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	5.900.282,55	4.377.050,90	762.254,35	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	5.900.282,55	4.377.050,90	762.254,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.643.618,71	9.555.068,41	6.808.878,36	
(-) Restos a Pagar Processados	1.027.078,71	814.108,73	814.108,73	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	4.716.257,45	4.363.908,78	5.232.515,28	
Demais Haveres Financeiros				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>55.165.754,70</b>	<b>56.593.297,05</b>	<b>59.940.611,76</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.361.726,36	90.560.560,63	87.631.828,96	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, III, do CF)	393.000,00	393.000,00	225.124,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES (V) = (IV - C)	87.968.726,36	90.167.560,63	87.406.704,73	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (L/VI)	69,42	67,62	69,45	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	62,71	62,76	68,58	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	105.562.471,63	108.201.072,76	104.888.045,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	95.006.224,47	97.380.965,48	94.399.241,11	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	608.646,58	167.195,41	32.613,02	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Prefeitura de Rosário do Catete.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituintes para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE Nº 4.111

  
**CARMEM DENISE DOS SANTOS**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

  
**ANTÔNIO BELTRAN SANTOS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	88.361.726,36	90.560.560,63	87.631.828,96	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	393.000,00	393.000,00	225.124,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	87.968.726,36	90.167.560,63	87.406.704,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	105.562.471,63	108.201.072,76	104.888.045,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	95.006.224,47	97.380.965,48	94.399.241,11	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:  
 FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Prefeitura de Rosário do Catete.  
 NOTA:

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111

  
**CARMEM DENISE DOS SANTOS**  
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

  
**ANTÔNIO BELTRAN SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

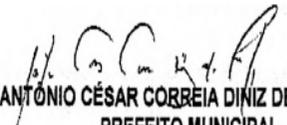
R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.631.828,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	225.124,23	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	87.406.704,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.985.072,76	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <190%>	12.586.565,48	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.118.469,33	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de restituição e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Prefeitura de Rosário do Catete

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

  
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111

  
CARMEM DENISE DOS SANTOS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

  
ANTÔNIO BELTRAN SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		87.631.828,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		87.406.704,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		85.624.512,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DIP	41.176.921,31	48,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	46.237.236,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	43.925.375,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.613.513,19	48,60

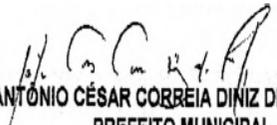
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	59.940.611,76	68,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.888.045,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.888.045,68	120,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.985.072,76	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.118.469,33	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Prefeitura de Rosário do Catete.

  
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111

  
CARMEM DENISE DOS SANTOS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

  
ANTÔNIO BELTRAN SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS